



# A Guerra

#### A Arte de Fiscalizar

**Ten Eng Lacerda** 





### **ESCOPO**



- CANTEIRO DE OBRAS
- PLACAS DE OBRA









- ✓ Riscos
- ✓ Vulnerabilidades







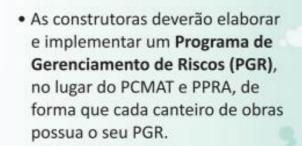


#### » NOVA – NR 18

A Portaria nº 3.733, de 10 de fevereiro de 2020, aprovou a nova redação da Norma Regulamentadora nº 18 (NR 18) - Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção.

 Deixou de ser uma norma de aplicação e fortaleceu os requisitos para a gestão da segurança, vinculando a necessidade da identificação de perigos e avaliação de riscos, e impondo mais responsabilidade aos profissionais legalmente habilitados.









#### » Riscos de Choque Elétrico

Quando utilizados containers em áreas de vivência, estes deverão possuir proteção contra riscos de choque elétrico por contatos indiretos, além do aterramento elétrico.

Não devem ser posicionados abaixo de redes elétricas.

Cuidados adicionais devem ser tomados com os trechos de alambrados que contenham materiais condutores, seccionamento (afastamento dos mourões sem colocação de tela) do trecho e aterramento deste.





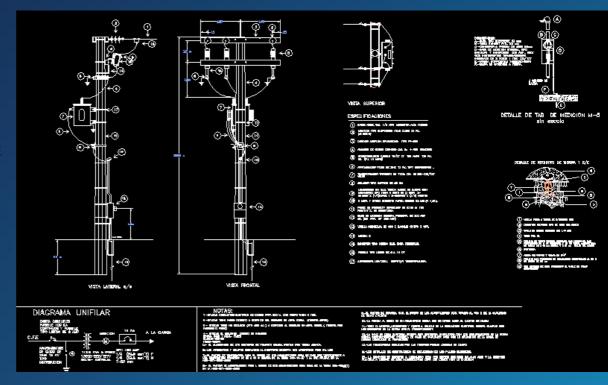




#### » Instalações Provisórias

É recorrente o subdimensionamento, em planilha, das instalações provisórias de água, luz, gás e telefone do canteiro de obras pelo uso de itens genéricos de referência.

Deve-se adotar soluções personalizadas, definidas após visita ao local do futuro canteiro e estudo da redes cadastradas se houver.



Exemplo de projeto de Subestação Simplificado para Canteiro de Obras







#### » Caminho de serviço

A definição do caminho de serviço da obra, bem como sua correta sinalização, deve constar do projeto de canteiro.

Levar em consideração a capacidade dos pavimentos, conflitos com o fluxo ordinários de pessoas e veículos e altura da rede elétrica que cruzam o caminho.





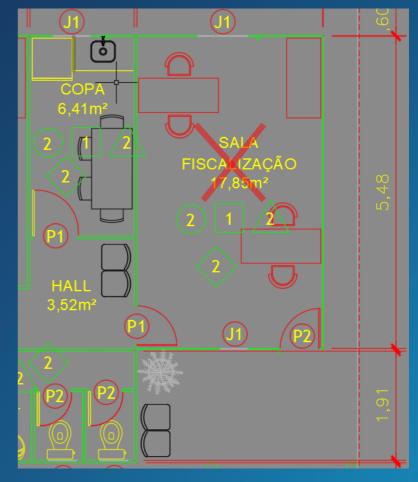




#### » SALA PARA FISCALIZAÇÃO

O TCU, em seus posicionamentos, aponta sobre a importância em garantir a independência do fiscal da obra frente a empresa Contratada, reprovando a previsão em planilha de serviços e itens de apoio à fiscalização, exigindo licitação específica para estes. Excarro, notebooks, equipamentos.

Apesar de não haver restrição clara quanto a previsão de ambientes do canteiro de obras dedicados a Fiscalização, é prática na CO-DCTA que os projetos de canteiro não os contemplem.









#### » Placas de Obra - Transparência

Além das implicações Legais envolvidas no risco em desobedecer às regulamentações quanto ao uso de Placas de Obra, a falta de transparência e pouca informação compartilhada pode configurar uma 'má política de vizinhança', que por sua vez, poderá aumentar as chances de denúncias, inclusive das infundadas.





